

**PARECER – EMENDA Nº1 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2018**  
**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**RELATÓRIO**

1. De autoria do Prefeito, trata-se de emenda ao Projeto de Lei nº 16/2018, que “Dispõe sobre a alteração do número de cargos públicos, realinhamento de vencimentos e consolidação do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG e dá outras providências.”.
2. A proposição visa corrigir dois erros materiais contidos no anexo II do Projeto, que são: 1. O anexo II não considerou o reajuste levado a efeito pela lei nº 1.239/2018, de modo que os vencimentos se encontram defasados e 2. Incluir 2 (dois) cargos de técnico em radiologia e 2 (dois) cargos de instrutor de academia de saúde, estes já devidamente criados pela lei municipal nº1.139/2015.
3. Após o exame de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, a proposição foi distribuída a esta comissão para análise de mérito.
4. Era o que tinha a relatar.

**FUNDAMENTAÇÃO**

5. O projeto foi devidamente analisado e teve parecer favorável aprovado nesta comissão, de modo que cabe agora apenas o exame da emenda.
6. Trata-se de emenda necessária, a corrigir dois pontos equivocadamente constantes no projeto de lei e que virão a atender o interesse público.

## CONCLUSÃO

7. Em face do exposto, voto pela aprovação da emenda 01/2018 ao Lei nº 16/2018.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2018.

Vereadora Célia Morais

Relatora